

Exmo. Senhor Vogal do Desporto
da Junta de Freguesia de Alvalade
Paulo Doce de Moura

Informação nº
INF/02/DES/JFA/25

Data
03/01/2025

Assunto: Apoio não financeiro, sob a forma de cedência de autocarro ao Grupo Desportivo e Cultural Fonseca e Calçada para deslocação a Vila Seca/Maxial

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. O Grupo Desportivo e Cultural Fonseca e Calçada endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de cedência de autocarro para deslocação a Vila Seca/Maxial (Torres Vedras), para a equipa sénior masculina participar no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Lisboa;
- III. O pedido de cedência de transporte seria para o dia 4 de janeiro (sábado) o que coincide com a disponibilidade do autocarro de 51 lugares da JFA e com a do Sr. Motorista;

Despacho:

Autorizo nos termos propostos.
Notifique-se. Submeta-se à
próxima reunião de executivo para
ratificação.

O Vogal

(Paulo Doce de Moura)

- IV. O presente pedido de apoio foi solicitado através de email a 16/10/2024, encontrando abrigo no artigo 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade.
- V. O GDCFC assume o compromisso da boa utilização deste equipamento e, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- VI. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de 309,35 € (trezentos e nove euros, trinta e cinco cêntimos), o que corresponde ao cálculo da quilometragem (131km x 1,35€ = 176,85€) portagens (12,5€) e motorista (120,00€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;

Nestes termos, proponho a V/ Ex.ª que determine:

O apoio não financeiro sob a forma de cedência de transporte para a data e fim requeridos na presente proposta;

Lisboa, 3 de janeiro de 2025

À consideração superior.

A Técnica



(Janine Ferreira)